



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcívrio Bueno da Silva”
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Colômbia/SP, no prédio da Câmara Municipal, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e abertura de propostas apresentadas em atendimento ao **Convite nº 01/2022 – Processo n.º 02/2022**, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de operação do painel eletrônico de votação e seus acessórios, dos aparelhos de imagem, sonorização e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, das reuniões das comissões e de outros eventos autorizados a se realizarem nas dependências da Câmara; distribuir som e imagem das sessões plenárias da Câmara e das reuniões das comissões para as dependências da Casa; serviços de filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Municipal de colômbia, Estado de São Paulo. Retiraram editais para participarem da licitação as empresas Anderson Borges Tsuchida–Me CNPJ nº 16.587.771/0001-67, Leandro Oliveira Nunes 28500984856, CNPJ nº 26.459.564/0001-80 e Cria Propaganda Ltda., CNPJ nº 11.515.252/0001-70 apresentaram propostas: Anderson Borges Tsuchida–Me e Leandro Oliveira Nunes 28500984856. Nenhum licitante esteve presente para a abertura do certame. Realizada a abertura dos envelopes nº 01 - Documentação a Comissão de Licitação inabilitou a empresa Anderson Borges Tsuchida–Me, por não apresentar os documentos exigidos nos itens “c”, “d” e “e” da cláusula 3.2 do edital, inabilitou a empresa Leandro Oliveira Nunes 28500984856 por não apresentar os documentos exigidos na cláusula 3.2 do edital, itens “c” e “e”, bem como apresentar do documento do item “d” com prazo de validade vencido. Considerando que todos os participantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 8.666 resolve **fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os participantes possam apresentar os documentos faltantes**. A Comissão Permanente de Licitação determina a data para nova sessão de abertura dos envelopes para o dia 01/02/2022 às 09:15 horas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....
Ellen de Tarso Rodrigues
Presidente da CPL

.....
Magdiel Almeida da Silva

.....
Elizete Coradini

Membros da CPL